



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36140-000 - Tel: (32)3281-1573
E-mail: educacao@limaduarte.mg.gov.br

Ofício nº 2/2026 - Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Responde ao Ofício nº 495/2025/CMLD - Requerimentos nº 168 /2025/SC

Lima Duarte, 08 de janeiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,
FABIO PEREIRA VIEIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LIMA DUARTE - MG.

Recebido em:	09/01/26
As:	14:45 horas.
Assinatura:	

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Edis,

Cumprimentando-os cordialmente, em atendimento ao ofício e ao requerimento em epígrafe, que solicita que avalie a “*possibilidade de ampliação da infraestrutura física e pedagógica do Centro de Educação Infantil Professora Suely Guimarães Motta*”, vimos informar o seguinte.

Esclarecemos que a Creche do Programa Pro Infância **atende exclusivamente à Educação Infantil, atendendo crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos**, conforme as diretrizes da Educação Infantil, o que exige o cumprimento rigoroso de normas específicas de segurança, acessibilidade, espaço físico e adequação pedagógica, os quais não contemplam o atendimento ao ensino fundamental. Dessa forma o atendimento solicitado encontra-se em desacordo com a finalidade do programa.

Informamos, ainda, que **consta no cronograma da administração municipal para o ano de 2026 a realização de reforma da referida unidade escolar**, com o objetivo de promover melhorias na infraestrutura existente, respeitando os limites físicos do imóvel e as normas vigentes.

Ressaltamos também que as **matrículas das crianças são efetivadas com base no critério de zoneamento**, priorizando o atendimento em unidade escolar próxima à residência do estudante, de modo a garantir acessibilidade, segurança e organização da rede municipal de ensino, portanto os Bairros citados no referido requerimento *Recanto Alegre, Piuna, Vila Afonso Pena, Vila Belmira, São Francisco* relacionados ao Ensino Fundamental são atendidos na Escola Municipal “Lígia Duque Catão” e Bias Fortes.

Por fim, esclarecemos que o Centro de Educação Infantil permanece em pleno funcionamento dentro de sua capacidade atual, assegurando atendimento adequado e de qualidade às crianças regularmente matriculadas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reiteramos nosso compromisso com a qualidade da educação infantil no município.

Atenciosamente,

MARIA CRISTINA MAUTONE ALVES VARGAS
Secretaria Municipal de Educação